



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 007/2020

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, PROCEDIMENTO Nº 7.107/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a funcionária **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, Procedimento nº 7.107/2019 – contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, e dá outras providências.

Publicado no atvocêmv

em 03/01/2020

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

**MARCOS LAURENÇO KLOSS**

Presidente da CMVP/ES